

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024**  
**Vereador:** Paulo Sérgio de Toledo Costa

Ilustríssimos Vereadores desta Casa de Leis, no exercício da vereança, com o fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização das atividades de gestão e políticas públicas do Município de Itapemirim, observa-se que a Lei Orgânica do Município prevê no art. 14 a possibilidade de convocação de Secretário Municipal ou titular de órgão diretamente subordinado ao Chefe do Executivo, para prestar informações pessoalmente no prazo de 08 (oito) dias.

Mais ainda o art. 46, inciso IX do Regimento Interno insere dentre as atribuições do Plenário, a convocação dos auxiliares diretos do Prefeito, bem como o art. 130 do RI dispõe que a convocação será realizada por escrito e sujeito a deliberação do Plenário.

Considerando as disposições contidas nos artigos 237 a 243 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo observado neste requerimento todas as disposições legais necessárias, venho por meio deste solicitar a aprovação em Plenário, pelos Nobres Edis, do que se segue abaixo:

Inicialmente, é necessário observar a imprescindibilidade da contratação de agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde. Estes profissionais desempenham um papel crucial na prevenção de doenças e na promoção da saúde junto à comunidade, sendo essenciais para o fortalecimento do sistema de saúde local. Dessa forma, é necessário esclarecimento sobre os critérios de contratação em vigor, bem como informações sobre possíveis processos seletivos futuros, a fim de compreender e apoiar as ações que visam aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Além disso, é importante a obtenção de detalhes sobre a estrutura de servidores disponíveis nas unidades de saúde do município. A distribuição adequada de profissionais é fundamental para assegurar um atendimento eficaz e acessível à população. Informações acerca do número de servidores em cada unidade, suas especialidades e a abrangência geográfica desses recursos humanos são cruciais para avaliar a capacidade do sistema de saúde local e identificar possíveis áreas de melhoria.

Diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, solicita-se que seja o presente **Requerimento de Convocação**, após aprovado em Plenário, expedido pela Presidência desta Casa de Leis por ofício à Secretaria Municipal de Saúde para o comparecimento e prestação de informações na 03ª Sessão Ordinária, que ocorrerá às 18h do dia 21 de janeiro de 2024 (quarta-feira), no Plenário desta Câmara Municipal.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Termos em que, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.